

**Despacho n.º 64/SATOP/98**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea b), e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, designo o licenciado em Direito Pedro Fernando Loureiro Ferreira para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e o arquitecto Vicente Bravo Ferreira, para a elaboração dos projectos de reinstalação de serviços públicos no edifício da Rua do Campo, n.º 162.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

**Despacho n.º 65/SATOP/98**

Respeitante ao pedido, feito por Lam Lan e Siu Un Meng, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>, sito na Rua do Patane, n.º 106, em Macau (Processo n.º 2 210.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, datado de 3 de Setembro de 1997, Lam Lan, viúva, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e Siu Un Meng, solteiro, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, ambos residentes na Rua do Patane, n.º 16, em Macau, solicitaram, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que lhes fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>, sito na Rua do Patane, onde se encontra implantado o prédio n.º 106, em Macau.

2. Fundamentam o pedido no facto de terem sido declarados proprietários do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário n.º 607/93, que correram termos no 1.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do Tribunal Superior de Justiça, que transitou em julgado em 6 de Maio de 1996, juntando, para o efeito, as respectivas certidões judiciais.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 774 a fls. 217 do livro B-53L e inscrito o domínio útil, provisoriamente, a favor dos requerentes sob o n.º 13 172 a fls. 25 do livro G-64L, encontra-se assinalado na planta cadastral n.º 4 287/93, emitida em 14 de Novembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Nestas circunstâncias, foi elaborada pelo Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT a minuta do contrato, que mereceu a concordância dos requerentes.

5. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Março de 1998, nada opôs ao pedido.

**批示 第 64/SATOP/98 號**

按照五月十五日第 30/89/M 號法令作出修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款之規定及效力，並結合《公證法典》第三條第一款 b) 項及第二款之規定，本人委任法學士 Pedro Fernando Loureiro Ferreira 為郵電司與建築師 Vicente Bravo Ferreira 所訂立之合同之專責公證員，以便制定有關位於水坑尾街 162 號大廈之政府部門辦公場所之重新安置之方案。

一九九八年七月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

**批示 第 65/SATOP/98 號**

關於 Lam Lan 和 Siu Un Meng 申請完善一幅以長期租借方式批出，位於澳門沙梨頭街（石牆街）106 號，面積 53 平方米的土地的批給合同。（土地工務運輸司第 2210.1 號案卷及土地委員會第 52/97 號案卷）

鑑於：

1. 透過於一九九七年九月三日呈交澳督的聲請， Lam Lan (寡婦，中國出生，中國籍) 和 Siu Un Meng (未婚，成年，澳門出生，葡籍)，二人均居於澳門沙梨頭街 106 號，申請按照七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定訂定為完善以長期租借方式批出，面積 53 平方米，位於澳門沙梨頭街（石牆街）其上建有第 106 號樓宇的土地的批給合同所需的要素。

2. 透過澳門普通管轄法院第一法庭的通常訴訟程序的宣告之訴訟卷宗第 607/93 號並由澳門高等法院於一九九六年五月六日作出確定的合議庭之裁判，以及有關的法院證明，上述兩人申請宣告為澳門沙梨頭街（石牆街）106 號樓宇的使用權的擁有人。

3. 上述樓宇在澳門物業登記局 B-53L 冊第 217 頁第 22774 號說明，以申請人名義，用臨時使用權在 G64L 冊第 25 頁第 13172 號登記，並在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月十四日發出的第 4287/93 號地籍圖上標示。

4. 基此，土地工務運輸司土地管理廳制定了合同草稿，並得到申請人的同意。

5. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年三月二十六日舉行會議，不反對有關申請。